

Consulta Pública - Proposta de Metas Nacionais 2019

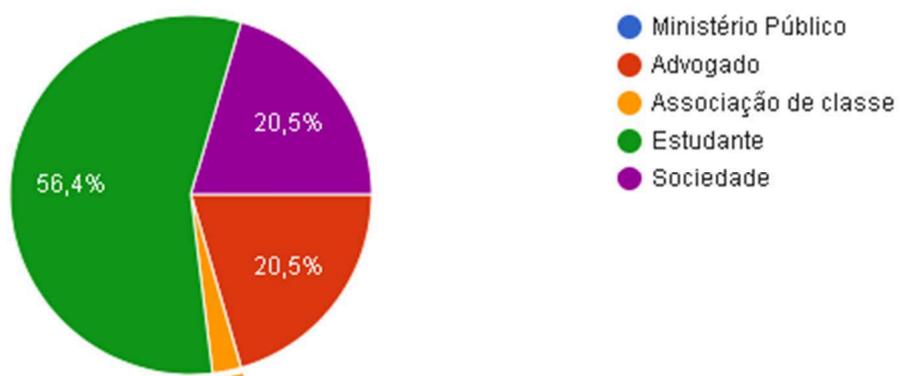
Público Externo

Sumário

Perfil dos Respondentes	2
Macrodesafio - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	3
Macrodesafio - Adoção de soluções alternativas de conflito	5
Macrodesafio - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes	6
Macrodesafio - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas	7
Macrodesafio - Melhoria da Gestão de Pessoas.....	8
Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	10
Macrodesafio - Instituição da governança judiciária	12
Macrodesafio - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	13
Comentários adicionais.....	15

Perfil dos Respondentes

Por favor, marque o seu perfil: 39 respostas



Ministério Público	0
Advogado	8
Associação de classe	1
Estudante	22
Sociedade	8

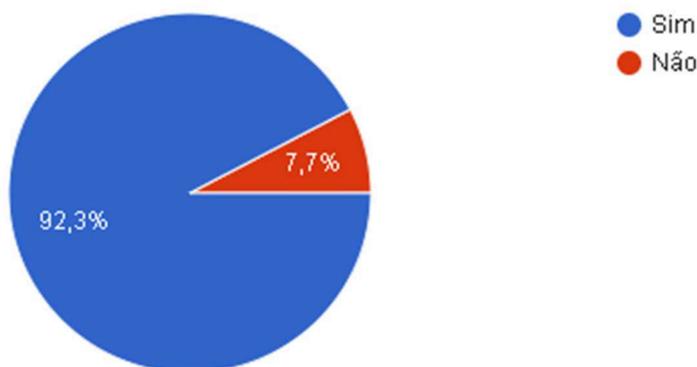
Macrodesafio - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Metas Propostas pela Justiça do Trabalho para 2019:

- Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.
- Meta: Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.
- Meta: Reduzir, no 2º grau, o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016 em:
 - 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias;
 - 8% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias;
 - 16% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.
- Meta: Reduzir, no 1º grau, o tempo médio de duração do processo (fase de conhecimento), em relação ao ano base 2016 em:
 - 4% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias;
 - 8% - para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.

Você concorda que com o cumprimento das metas acima a Justiça do Trabalho se tornará célere e produtiva na prestação jurisdicional? 39 respostas



Referente a este macrodesafio (celeridade e produtividade), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional) 6 respostas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus. Concordo com as metas, porém as cobranças devem considerar situações específicas.

Focar menos na celeridade e mais na qualidade e legitimidade dos julgados, buscando aproximar a Sociedade das causas de natureza coletiva a fim de instituir uma jurisdição de caráter participativo.

celeridade e produtividade não pode ser comparado como metas a serem cumpridas pois metas são relacionadas a superação das próprias condições reais de trabalho , celeridade e produtividade é ou melhor seria a obrigação do poder judiciário trabalhista. Uma meta que o TRT12 poderia tentar buscar é a conciliação o acordo porém de maneira Real e não apenas como forma rápida de resolver um futuro processo, pois na ânsia de cumprir metas sempre alguém sai injustiçado ou quem acaba pagando a dívida nem sempre é o culpado. promover acordos e conciliações de forma objetiva sem ser tendencioso esta seria uma meta louvável.

Revela-se necessária uma maior atenção frente aos processos em fase de execução de difícil cobrança, uma vez que o judiciário dispõe de inúmeras ferramentas ao alcance de modo a auxiliar na localização de bens dos devedores.

Uniformizar os entendimentos dos Juízes com as orientações do TRT12 bem como TST; haja vista que tem Juízes nas varas de Joinville/SC determinando a emenda da inicial para liquidação exata da petição inicial, mesmo se referindo a pedidos que por força da matéria são ILÍQUIDOS. Tenho exemplos de pedido de anulação da rescisão e pagamento dos salários que se vencerem no curso do processo em que o Juiz pediu para apontar os valores exatos bem como apontar os valores dos reflexos de forma analítica. ocorre que tal determinação é impossível, como saber os índices e como saber o que vai ser convencionado futuramente, nas questões de adicionais por exemplo?

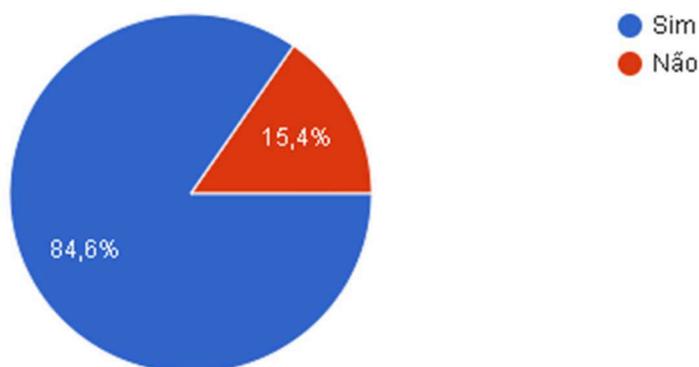
Macrodesafio - Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2019:

- Meta: Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 5 pontos percentuais.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho estimulará a adoção de soluções alternativas de conflitos? 39 respostas



Referente a este macrodesafio (soluções alternativas de conflito), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional) 3 respostas

Já basta de conciliação feita as custas do alijamento dos direitos do trabalhador. A conciliação só é aceita pelo reclamante pq a justiça é LENTA. Sabendo disso, reclamadas oferecem valores muito abaixo do valor devido e são homologadas. Uma vergonha! Conciliar, sim. Mas sem prejudicar os direitos constitucionais e inalienáveis do trabalhador, que compõe os valores negociados nas conciliações vergonhosas em valores até 80% que os devidos.

A conciliação é uma arma extremamente poderosa e que traz resultado muito positivo. Acredito que essa meta poderia ser aumentada para 10 ou 15 pontos.

Em ambiente virtual, poderia ter uma aba apenas para os advogados das partes tentarem a conciliação desde o início da ação até a primeira audiência, sem que essas conversações ficassem como parte integrante do processo.

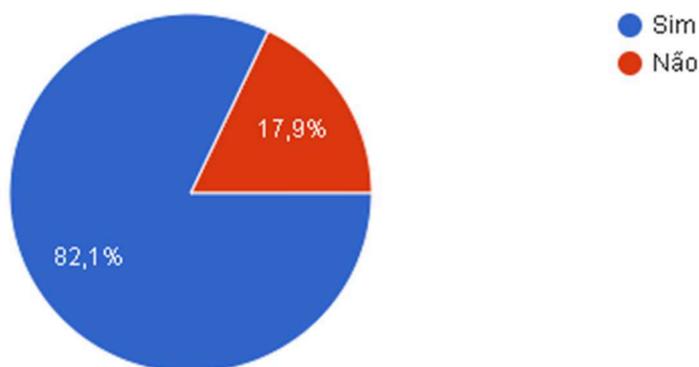
Macrodesafio - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2019:

- Meta: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho reduzirá a demanda repetitiva e o número de processos provenientes dos grandes litigantes? 39 respostas



Referente a este macrodesafio (demandas repetitivas e grandes litigantes), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional) 2 respostas

Precisamos de mais apoio do 2º grau, deixando de anular processos de demandas repetitivas por cerceamento de defesa, pois protela os processos e beneficia os demandados.

Grandes litigantes só são grandes em razão da baixa punição ao quais são submetidos. Só haverá mudança na mentalidade dos grandes litigantes quando doer no bolso e a conta não compensar litigar em juízo.

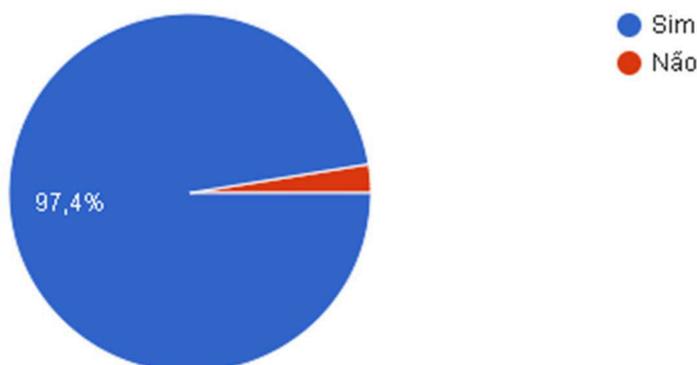
Macrodesafio - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2019:

- Meta: Baixar, em 2019, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho estará impulsionando às execuções trabalhistas e fiscais. 39 respostas



Referente a este macrodesafio (impulso às execuções), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional) 2 respostas

As instâncias superiores têm que estimular e amparar as decisões de 1º grau que tornam as execuções mais eficientes.

Adoção da posição do STJ admitindo-se a cassação da carteira de motorista e passaporte do devedor ou sócio (inclusive sócio retirante).

Macrodesafio - Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Meta da Justiça do Trabalho para 2019*:

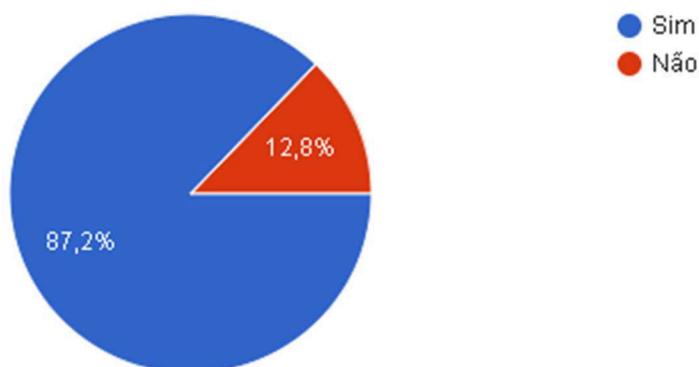
- Meta: atingir, em 2019, a faixa "intermediário" na avaliação do iGovPessoas.

Os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em níveis superiores àqueles exigidos para a meta anual, deverão, no mínimo, manter o nível em que se encontravam na última mensuração do iGovPessoas.

Observação: O iGovPessoas é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos 03 mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle. A meta final é atingir a faixa "aprimorado" em 2020.

*Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT e do Plano Estratégico do TRT/SC.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho melhorará a Gestão de Pessoas. 39 respostas



Referente a este macrodesafio (gestão de pessoas), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional)²

respostas

- Capacitar 99% dos servidores e magistrados em atendimento ao cidadão; - Conscientizar 99% dos servidores e magistrados das suas obrigações e deveres com a sociedade (pq os direitos eles sabem decor); - Oferecer equipamentos que funcionam e móveis decentes que não deixem servidores e magistrados ficarem doentes pelo trabalho (e possam trabalhar sem desculpas).

Se o Tribunal vem alcançando a faixa 'aprimorada', que acredito ser acima da intermediária, deveria ser aquela a meta.

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Meta da Justiça do Trabalho para 2019*:

- Meta: aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:

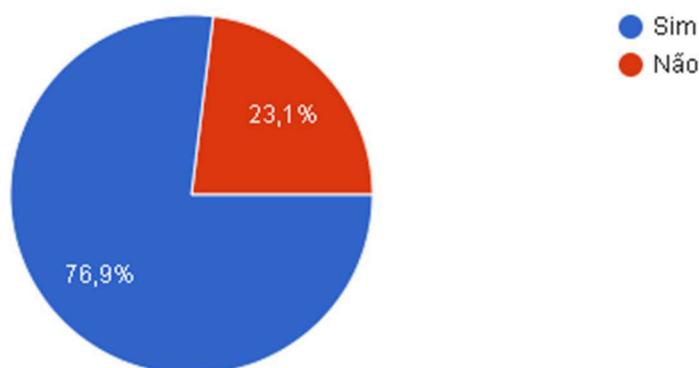
10 p.p. para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%

8 p.p. para aqueles TRTs que obtiverem média entre 60,01% até 65%

4 p.p. para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

*Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho aperfeiçoará a Gestão de Custos.39respostas



Referente a este macrodesafio (gestão de custos), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional)³

respostas

- Gastar 100% do orçamento em melhorias para o atendimento ao cidadão. Quando não houver mais melhorias a serem feitas em benefício dos usuários da Justiça do Trabalho, só então comprar carros mais novos, reformar gabinetes, trocar móveis novos por outros mais novos, etc... Gastar errado também é gastar e não tem gestão nenhuma nisso.

O TRT 12 deve ter em seu orçamento verba com destinação ao custeio de eventos sociais, para recepcionar autoridades em eventos oficiais locais.

Abertura da 6ª e 7ª Vara do Trabalho em Joiiinville/SC é necessidade logo de ser prioridade.

Macrodesafio - Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

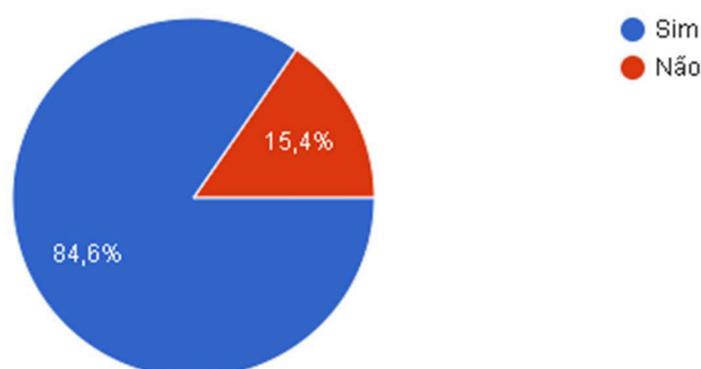
Meta da Justiça do Trabalho para 2019*:

- Meta: atingir o nível de capacidade “intermediário”, até 2019, na avaliação do iGov ou manter resultado anterior, se superior.

Observação: O iGov é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos 03 mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle.

*Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho instituirá a governança judiciária?³⁹ respostas



Referente a este macrodesafio (governança judiciária), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional)¹ respostas

- Ter 100% das melhorias direcionadas ao usuário da Justiça do Trabalho atendidas. Governança é fazer o que é necessário para oferecer os melhores produtos ou serviços, evitando desperdício de dinheiro em ações que não estão vinculadas a melhoria de produtos e serviços. É promover ações que visam as melhorias dos produtos e serviços e não de ações que servem para promover pessoalmente as pessoas (como medalhas, eventos, etc). Esse iGov não é claro e transparente.

Macrodesafio - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

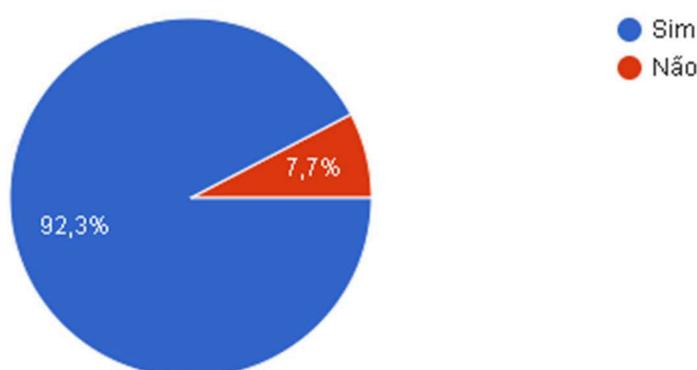
Meta da Justiça do Trabalho para 2019*:

- Meta: atingir o nível de capacidade “intermediário”, em 2019, na avaliação do iGovTI ou manter resultado anterior, se superior.

Observação: O iGovTI é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de TI na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos 03 mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle. A meta final é atingir a faixa "aprimorado" em 2020.

**Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.*

Você concorda que com o cumprimento da meta acima a Justiça do Trabalho melhorará a infraestrutura e a governança de TI.³⁹ respostas



Referente a este macrodesafio (infraestrutura e governança de TI), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo: (opcional)² respostas

- Atender a 100% das demandas por sistemas que contribuem para melhorar a experiências dos usuários de sistemas do Tribunal. Esse IGov não é transparente. Não adianta gastar dinheiro com equipamentos novos, segurança de TIC, contratos milionários, se esses não servem para melhorar os sistemas que as pessoas usam. Não adianta comprar uma Ferrari, pq é o melhor carro, se ninguém sabe dirigir. Basta colocar gasolina nos fuscas e todos irão em frente.

O serviço de informática deve servir ao direito e ao processo do trabalho, e muitas vezes o contrário disto acontece no PJe e o E-Gestão.

Comentários adicionais

Caso tenha algum comentário adicional, escreva-o abaixo:3 respostas

Valorizar a realização de audiências públicas pelo Poder Judiciário e imbuí-las de um caráter deliberativo nas causas que versarem sobre interesses coletivos propriamente ditos.

Importantíssimo estipular metas e objetivos para tenham maior eficiência.

As Varas trabalhistas, especialmente em Joinville/SC necessitam urgentemente uniformizar o entendimento sobre a reforma trabalhista, tem Juiz que não pede para liquidar nada na inicial.; tem Juiz que determina a liquidação até do ilíquido ou do não sabido, que depende de exibição das provas documentais que geralmente estão com a reclamada. O problema não são só as absurdas exigências em si, mas sim a falta de uniformização.